TL4852

S. R.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

GABINETE DO MINISTRO

Comunicado do Governo Português
Sobre a situação dos Direitos Humanos
em Timor-Leste

1- Notícias provindas do território e confirmadas por agências noticiosas internacionais (nomeadamente de Jakarta) indicam que esta manhã ocorreu um massacre em Timor-Leste causando dezenas de mortos e feridos. De acordo com essas notícias as forças armadas indonésias abriram fogo sobre uma multidão, calculada em cerca de mil pessoas reunida junto do cemitério de Santa Cruz para homenagear a memória de Sebastião Rangel, vitima do incidente ocorrido na igreja de Motael.

2- De facto, no passado dia 28 de Outubro, um grave incidente ocorreu na igreja de Motael (Dili), em que a intervenção de militares indonésios, em circunstâncias ainda não completamente esclarecidas, levou à morte de dois jovens timorenses, Sebastião Rangel e Afonso Henriques, e à prisão de dezenas de outros. A morte dos dois referidos jovens foi confirmada pelo jornal "Angkatan Bersenjata" das Forças armadas da Indonésia. A "Amnistia Internacional" lançou um apelo solicitando uma investigação imediata e imparcial das circunstâncias que conduziram àquelas mortes. Relatos (ainda não confirmados) indicam que outros incidentes terão ocorrido em Maliana, Suai e Futumaca, envolvendo jovens que teriam procurado refúgio nas igrejas locais. Há notícia de outras mortes e prisões. Perseguições estarão a ser desencadeadas contra os suspeitos de organização de manifestações durante a visita parlamentar portuguesa agora suspensa.

3- Os terríveis precedentes em matéria de abusos dos direitos do homem em Timor-Leste dão-nos as mais fortes razões para recear que novas violências e derramamento de sangue venham, em qualquer momento, novamente a ter lugar. A "Amnistia Internacional" alertou novamente as Nações Unidas, em Agosto passado perante o seu Comité Especial de Descolonização, para o facto de continuarem a ocorrer sérias violações dos direitos humanos em Timor-Leste, constatando que se haviam intensificado práticas como a detenção por curtos prazos, acompanhada de torturas e maus tratos, de supostos opositores ao domínio indonésio; execuções extrajudiciais e "desaparecimentos". Pelo menos 30 pessoas, e "possivelmente muitas mais", diz aquela organização, foram mortas pelas forças de segurança indonésias em 1990 e nos primeiros meses de 1991 em aparentes execuções extrajudiciais.

4- Portugal tem, por seu lado, sistematicamente denunciado tal estado de coisas, que decorre iniludivelmente da questão por resolver da descolonização do território, cujo povo tem sido privado do exercício à auto-determinação pela persistência da ocupação ilegal da República da Indonésia, após a brutal invasão militar de Timor-Leste que esta última levou a cabo em 7 de Dezembro de 1975, com todo o seu cortejo de vitimas.

5- O Governo portùguês manifesta a sua mais forte condenação por este novo acto de extrema brutalidade cometido pelas Forças Armadas Indonésias contra uma multidão cívil

indefesa, com o maior desprezo pelos principios básicos de respeito pela vida humana.

É tempo da comunidade internacional dar ouvidos aos apelos constantes provindos de Timor-Leste para que seja desenvolvida a acção urgente destinada a por termo a esta situação intolerável.

6 - Um dos objectivos constantes da política portuguesa quanto a Timor-Leste, território não-autónomo ilegalmente ocupado pela República da Indonésia, tem sido, e continua a ser, a defesa dos direitos humanos e das liberdades fundamentais dos seus habitantes, tão duramente postos à prova durante a ocupação, numa escala proporcionalmente das mais graves deste século.

7- A denúncia da situação vivida no território tem sido uma constante nas mais diversas instâncias internacionais, provindas de países, organizações humanitárias, peticionários dos mais diversos quadrantes e dos próprios timorenses vítimas de abusos dos direitos do homem. O Comité Especial de Descolonização e a Comissão dos direitos do Homem das nações Unidas têm registos eloquentes a este respeito. Instituições como o Parlamento Europeu, a assembleia parlamentar do Conselho da Europa e a Assembleia Paritária ACP/CEE, para só referir algumas, têm realizado ultimamente debates e aprovado resoluções sobre a questão de Timor-Leste em que têm sido também denunciadas as sistemáticas violações dos direitos do homem que ocorrem naquele território.

8- Apesar das dificuldades que rodeiam o acesso ao

conhecimento do que se passa em Timor-Leste, nomeadamente em matéria de direitos humanos, as informações que, por diversos meios, vêm chegando ao exterior, permitem concluir que a situação geral prevalecente no território tem conhecido um sério agravamento, especialmente nas últimas semanas, como agora se emonstra.

9- Contrariando o que ficou estabelecido no acordo de Junho último sobre os termos de referência da visita parlamentar portuguesa ao território (que se iniciaria no passado dia 3 de Novembro), acordo esse que previa a liberdade e espontaneidade de contactos da delegação com a população, as autoridades indonésias desenvolveram uma campanha de terror e intimidação destinada a impedir tais contactos. Essa campanha incluiu o reforço do aparelho militar e de segurança (omnipresente e infiltrado na população); adopção de acções de vigilância e denúncia; comparência obrigatória da população em reuniões em que são publicamente ameaçados os que contactassem com a delegação parlamentar; intensificação de interrogatórios, detenções e "desaparecimentos" de elementos suspeitos de oposição ao domínio indonésio, etc.

10- O próprio Administrador Apostólico de Dili, Monsenhor Belo, tem vindo corajosamente a denunciar esta situação, revelando que a população foi ameaçada de represálias mortais após a partida da delegação. Dirigentes de antigos partidos timorenses que tinham favorecido a anexação forçada de Timor-Leste pela Indonésia chegaram a

solicitar, tal como Monsenhor Belo, a presença de observadores da Nações Unidas no fim da visita parlamentar destinados a evitar a materialização de tais represálias.

11- É inegável que tudo isto conduziu a séria deterioração da situação no território e a um ambiente de grande tensão que provocava receios agora confirmados da ocorrência de uma nova vaga de violações dos direitos humanos do povo de Timor-Leste.

12- Incumbe às Nações Unidas uma especial responsabilidade nesta matéria uma vez que os seus principios fundamentais e resoluções dos seus orgãos, incluindo do Conselho de Segurança têm sido sistematicamente violados pela Indonésia, com claro desprezo pela sua autoridade.

13- Em consequência Portugal apela a todos os Estados e organizações para que:

a) condenem esta nova e maciça violação de direitos humanos cometida sobre o povo de Timor-Leste, vitima há longo tempo da denegação dos seus direitos humanos básicos e liberdades, em virtude da continuação da ocupação ilegal do seu território pela Indonésia em violação da carta das Nações Unidas e de resoluções da Assembleia Geral e do Conselho de Segurança;

b)pressionem o Governo da Indonésia para põr termo imediatamente à sua ocupação ilegal de Timor-Leste e à repressão desumana que está a ser exercida sobre o seu povo;

c)exijam uma investigação imparcial completa e

supervisada internacionalmente deste incidente altamente lamentável e que permita o acesso ao território de organizações não governamentais de carácter humanitário;

d) sigam de perto todos os desenvolvimentos em matéria de direitos humanos em Timor-Leste a fim de prevenir a ocorrência de mais violências e derramamento de sangue.